


 <b>CONFEA/CREA-PI</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77	<b>Nº ART</b> 00019023554405027017 
	<b>CONTRATADO</b>
<b>TÍTULO DO PROFISSIONAL</b> Técnico em Eletrotécnica	
<b>NOME DO PROFISSIONAL</b> FRANCISCO FRANCIMAR DE SOUSA	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> RUA TERRITÓRIO FERNANDO DE NORONHA, 2821	
<b>BAIRRO</b> AEROPORTO	<b>CIDADE</b> TERESINA
<b>UF</b> PI	<b>CEP</b> XXXXXXXXXXX
<b>FONE</b> (86)999812543	<b>E-MAIL</b> fprojetoinstalacao@gmail.com
<b>CEP</b> 84007-250	<b>E-MAIL EMPRESA</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>EMPRESA CONTRATADA</b> KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA-ME	
<b>REGISTRO NO CREA</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> RUA PROFESSOR ALCEU BRANDÃO, 2750, SALA 04	
<b>BAIRRO</b> MONTE CASTELO	<b>CIDADE</b> TERESINA
<b>UF</b> PI	<b>CEP</b> 84016-150
<b>FONE</b> (86)32212784	<b>CPF/CNPJ</b> 08926069/000152
<b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>	
<b>NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO</b> KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA-ME	
<b>ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO</b> AVENIDA DEPUTADO PAULO FERRAZ, S/N, ARENA CHEVROLET	
<b>BAIRRO</b> GURUPI	<b>CIDADE</b> TERESINA
<b>UF</b> PI	<b>CEP</b> 84091-500
<b>Latitude</b> 5.081468	<b>Longitude</b> -42.761560
<b>TIPO DE ART</b> ART de Obra ou Serviço; Inicial; Individual.	
<b>CLASSIFICAÇÃO DA ART</b> OBRA/SERVIÇO	
<b>NÍVEL</b> EXECUÇÃO	<b>ATIVIDADE PROFISSIONAL</b> INSTRUMENTAÇÃO
<b>QUANTIDADE</b> 20.0000	<b>UNIDADE</b> HASTES
<b>EXECUÇÃO</b> INSTALAÇÕES	<b>GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA</b>
<b>ELABORAÇÃO</b> EXECUÇÃO E PROJETO	<b>SERV. AFINS E CORRELATOS EM EQUIP. ELET. OU</b>
<b>RESUMO DO CONTRATO</b> PROJETO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO COM O USO DE QUATRO GRUPOS GERADORES DE 180KVA CADA E ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL ANIVERSÁRIO DE TERESINA 2018", NO DIA 15/08/2018.	
<b>VALOR OBRA/SERVIÇO</b> R\$ 500,00	<b>PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO</b> 14/08/2018 A 16/08/2018
<b>ENTIDADE DE CLASSE</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<b>HONORÁRIOS</b> R\$ 200,00
<b>LOCAL E DATA</b> TERESINA, 25 de Junho de 2018	<b>TAXA</b> R\$ 82,94
Declaro como verdadeiras as informações acima.	
<b>TERESINA, 25 de Junho de 2018</b>	<b>KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA-ME</b> 08926069/000152
Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
(1) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200873525 (2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. (3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea. (4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.	(5) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal. (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa deste ART junto ao CREA-PI. (8) Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]	
<b>CONFEA/CREA-PI</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77	<b>A autenticidade da ART deverá ser confirmada no site do CREA-PI</b> (www.crea-pi.org.br)
Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI (SIGEC), faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo de apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.	

DEPENDOR  
 INS. CLTICA BAIXA  
 SONORIZAÇÃO  
 ILUMINAÇÃO

# COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO

 <b>CONFEA/CREA-PI</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77		<b>Nº ART</b> 00019055243075045517 
<b>CONTRATADO</b>		
<b>TÍTULO DO PROFISSIONAL</b> Engenharia Civil		<b>CARTEIRA CREA ORIGEM</b> 1905524307
<b>NOME DO PROFISSIONAL</b> FRANCIMIRO MARQUES DA SILVA		<b>Bairro</b> GURUPI
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> RUA CORONEL JOSÉ FIALHO, 7038		<b>Cidade</b> TERESINA
<b>UF</b> PI		<b>UF</b> PI
<b>CEP</b> XXXXXXXXXXXX		<b>FONE</b> (86)961510704
<b>E-MAIL</b> fcmiro@gmail.com		<b>REGISTRO NO CREA</b> XXXXXXXXXXXX
<b>EMPRESA CONTRATADA</b> KALOR PRODUTÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA-ME		<b>E-MAIL EMPRESA</b> XXXXXXXXXXXX
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> RUA PROFESSOR ALCEU BRANDÃO, 2750, SALA 04		<b>Bairro</b> MONTE CASTELO
<b>Cidade</b> TERESINA		<b>FONE</b> XXXXXXXXXXXX
<b>UF</b> PI		<b>CEP</b> 84016-150
<b>CONTRATANTE</b> KALOR PRODUTÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA-ME		<b>CPF/CNPJ</b> 0892609000152
<b>NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO</b> PAULO FERRAZ		<b>FONE</b> XXXXXXXXXXXX
<b>ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO</b> AVENIDA DEPUTADO PAULO FERRAZ, S/N, ARENA CHEVROLET		<b>Bairro</b> GURUPI
<b>Cidade</b> TERESINA		<b>UF</b> PI
<b>CEP</b> 84091-500		<b>Longitude</b> -42.751560
<b>Latitude</b> -5.081468		<b>CPFI/ART</b> 000000000000
<b>RESUMO DO CONTRATO</b> PROJEÇÃO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, CONTANDO COM EXTINTORES, ILUMINAÇÃO, SINAIS SONOROS E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL ANIVERSÁRIO DE TERESINA 2018", NO DIA 15/08/2018.		
<b>VALOR OBRA/SERVIÇO</b> R\$ 600,00	<b>PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO</b> 15/08/2018 A 15/08/2018	<b>ENTIDADE DE CLASSE</b> PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E CATÁSTROFES (NR23)
<b>DATA</b> 15/08/2018	Declaro como verdadeiras as informações acima	
<b>SIGNATURAS</b> FRANCIMIRO MARQUES DA SILVA 28756235387		<b>HONORÁRIOS</b> R\$ 600,00
<b>TAXA</b> R\$ 82,94		<b>DECLARAÇÃO</b> Declaro como verdadeiras as informações acima
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
(1) O boleto financeiro referente a esta Art é 8200873517 (2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea (3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será aceitável no Crea (4) A cópia da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual (5) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI (8) Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004		
[1ª via PROFISSIONAL] [2ª via CONTRATANTE] [3ª via OBRA/SERVIÇO]		
CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77		<b>A autenticidade da ART deverá ser confirmada no site do CREA-PI</b> (www.crea-pi.org.br)

